

OFERTA DE DISCIPLINAS

ANO E SEMESTRE

2020/2

PROFESSOR(ES)

Lucas Carlos Lima

CÓDIGO DA DISCIPLINA

DIR877

TEMA

TEMAS DE DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO

SUBTEMA

Tribunais Internacionais e Comunidade Internacional

AUTORIZA OFERTA DE MATRÍCULA NA MODALIDADE DISCIPLINA ISOLADA?

() Sim (X) Não

AUTORIZA OFERTA DE MATRÍCULA DE GRADUANDO NA MODALIDADE DISCIPLINA ELETIVA?

(X) Sim () Não

DIA DA SEMANA	HORÁRIO	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	VAGAS	TIPO DA DISCIPLINA
Sexta-feira	14h as 17h20	60	4	20	REMOTA

A DISCIPLINA É MINISTRADA EM IDIOMA ESTRANGEIRO: CASO SIM, QUAL IDIOMA?

(X) Não () Sim Qual: Conhecimento em língua inglesa é requerido por conta de parte substancial da bibliografia se encontrar em língua inglesa e por convidados da disciplina apresentarem suas ideias em língua inglesa.

PARTICIPAÇÃO DE PROFESSOR(ES) CONVIDADO(S)?

(X) Sim () Não

NOME(S) DO(S) PARTICIPANTE(S)

Prof. Maurizio Arcari

INSTITUIÇÃO

Università degli Studi di Milano-Bicocca

EMENTA

A noção de interesses gerais da Comunidade Internacional, desenvolvida sobretudo na segunda metade do século XX, é um instrumento essencial para a promoção do Direito Internacional contemporâneo. Cortes e tribunais internacionais foram responsáveis por avançar esta noção e atual em sua promoção. Diferentes cortes e tribunais internacionais atuam de maneira distinta no âmbito da comunidade internacional e o objetivo dessa disciplina é entender a relação entre os órgãos jurisdicionais internacionais e a promoção dos interesses gerais da comunidade internacional através do exame da jurisprudência recente de algumas dessas cortes e tribunais, bem como da literatura que oferece sustentáculo à ideia.

BIBLIOGRAFIA

- ABI-SAAB, Georges. **La métamorphose de la fonction juridictionnelle internationale**, in *Unité et diversité du droit international: écrits en l'honneur du professeur Pierre-Marie Dupuy*, Leiden: Nijhoff, 2014.
- ALTER, Karen J. **The new terrain of international law: courts, politics, rights**. Oxford: Princeton University Press, 2014.
- BONAFÈ, Beatrice. **La protezione degli interessi di Stati terzi davanti alla Corte internazionale di giustizia**. Napoli: Editoriale Scientifica, 2014.
- BROWN, Chester. **The common law of international adjudication**, Oxford: Oxford University Press, 2007.
- CONDORELLI, Luigi. **L'autorité de la décision des juridictions internationales permanentes**, in *S.F.D.I., Actes du Colloque de Lyon, La juridiction internationale permanente*, Pedone: Paris, 1987, pp. 277-313.
- DE BRABANDERE, Eric. **The Use of Precedent and External Case Law by the International Court of Justice and the International Tribunal for the Law of the Sea**, 15 *The Law and Practice of international courts and tribunals*, 2016, pp. 24-55.
- FORLATI, Serena. **The International Court of Justice: an arbitral tribunal or a judicial body?**, London: Springer, 2014.
- GAJA, Giorgio. **Assessing Expert Evidence in the ICJ**, 15 *The Law and Practice of International Courts and Tribunals*, 2017, 409-418.
- GAJA, Giorgio. **The Protection of General Interests in the International Community: General Course on Public International Law**, in *Collected Courses of the Hague Academy of International Law. (2011) (Volume 364)*,
- GUILLAUME, Gilbert. **The Use of Precedent by International Judges and Arbitrators**, 2 *Journal of International Dispute Settlement*, 2011, pp. 5-23.
- HIGGINS, Rosalyn. **Respecting sovereign states and running a tight courtroom**, 50 *The international and comparative law quarterly*, 2001, pp. 121-132.
- LAUTERPACHT, Hersch. **The development of international law by the international court**. Cambridge: Grotius Publications, 1982.
- LIMA, L.C. **O uso de experts em controvérsias ambientais perante a Corte Internacional de Justiça**. *Revista de Direito Internacional*, v. 13, p. 245-261, 2016.
- SPIERMANN, Ole. **International legal argument in the Permanent Court of International Justice: the rise of the international judiciary**, Cambridge: Cambridge University Press, 2005.

TEXTOS E DOCUMENTOS DISPONÍVEIS NA WEB

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Em virtude da pandemia e de reuniões previamente assumidas, o horário da disciplina poderá variar ao longo do semestre para adequar a agenda dos professores convidados.